



Estado de Mato Grosso

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
CNPJ 15.023.914/0001-45

PORTARIA INTERNA Nº57/2020-DRH

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AFASTAMENTO DE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

A **DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS** DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º - Efetuar o afastamento de férias aos servidores públicos municipais, para o mês de agosto, conforme relacionados no quadro abaixo:

N O M E	ADMISSÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Domingos Antônio da Conceição	14/06/1996	20/06/2018 à 19/06/2019	17/08/2020 à 05/09/2020
Maria Edite dos Santos Souza	01/08/2011	01/08/2019 à 31/07/2020	03/08/2020 à 01/09/2020
Silas Moraes da Costa	31/07/2006	31/07/2018 à 30/07/2019	03/08/2020 à 01/09/2020

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Araputanga-MT, 03 de agosto de 2020.

FABIANA DA SILVA RAMOS
DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 37/2020